

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 168/2015. De 16 de Março de 2015. publicado nesta data no mural desta. refeitura Municipal de Boa Vista do Inora - RB.

Em 16/03/15

Responsável:

AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, à Servidora Municipal FRANCIELE DA SILVA ALMEIDA, matrícula 872, em conformidade com o art. 149 a 151, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art.2°- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0524 de 25 de Fevereiro de 2015, firmada pela parte interessada.

Art.3°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra – RS, 16 de Março de 2015.

Gilnei Medeidos Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se